JUSTIÇA ELEITORAL
DE SANTA CATARINA

O Presidente da Junta Eleitoral da 104ª Zona - Lages, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei n. 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação do resultado das Eleições de 15 de novembro de 2020 no município de Lages, expede o presente **diploma de PREFEITO** para

Antonio Ceron

por ter obtido 28.329 (vinte e oito mil, trezentos e vinte e nove) votos, sob a legenda Partido Social Democrático (LAGES EM BOAS MÃOS), conforme Ata Geral das Eleições.

Lages, 16 de dezembro de 2020.

Sílvio Dagoberto Orsatto
Presidente da Junta Eleitoral

Documento assinado digitalmente, original disponível em http://www.tre-sc.jus.br/diplomas
(Resolução TRESC n. 7.864/2012)

Código para validação do diploma no TSE: 65e198da9c12d17186c505c84cc29765
(Disponível em http://divulgacandcontas.tse.jus.br)